

ATA DA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a Seiscentésima Décima Terceira Sessão Ordinária. Abrindo a Sessão, o Presidente perguntou se os senhores Vereadores possuíam cópia da Ata da Sessão Ordinária anterior, os quais informaram que sim, após ser discutida, foi votada e restou aprovada por unanimidade. Dando sequência foram lidos, os Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal, Projeto Lei nº 56/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Projeto Lei nº 57/2020, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 91.014,24, Projeto de Lei nº 58/2020, que institui denominação de Rua no município de Dom Feliciano. Dando seguimento, foram lidos os Projetos de origem do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 0023/2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para o mandato quadrienal de 2021 a 2024 e dá outras providências, Projeto de Lei nº 0024/2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos secretários Municipais para o exercício de 2021 e dá outras providências, e Projeto de Lei nº 0025/2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências. Prosseguindo, foram lidos, discutidos e votados os Projetos de origem do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 53/2020, que abre crédito especial no valor de R\$ 47.520,00, Projeto de Lei nº 54/2020, que abre crédito especial no valor de R\$ 52.704,92, Projeto de Lei nº 55/2020, que abre crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, os quais restaram todos aprovados por unanimidade. Na sequência, foram lidos, discutidos e votados os Projetos de origem do Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 0021/2020, de autoria da vereadora Adriane Almeida de Souza, que autoriza o Poder Executivo a distribuir cestas básicas a agricultores, que não sejam beneficiários da bolsa família, por um período de 60 dias, em razão do decreto de emergência da estiagem e calamidade pública ocasionada pela Pandemia do Covid-19, Projeto de Lei nº 0022/2020, de autoria da Vereadora Adriane Almeida de Souza, que autoriza o Poder Executivo a distribuição de cestas básicas aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, em razão de situação de emergência ou calamidade pública ocasionada pela Pandemia do Covid-19, os quais restaram todos aprovados por unanimidade. Dando seguimento, foi apreciado o Pedido de Indicação nº 0016/2020, de autoria da Vereadora Ana Claudia Lesnik, que seja criada por parte do Executivo Municipal, uma Lei que institui gratificação extraordinária aos servidores da saúde e fiscalização durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19). Nada mais havendo a tratar, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada na data de vinte um de setembro de dois mil e vinte às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e deu por encerrada a Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária. Plenário Vereador José Domagala, oito de setembro de dois mil e vinte.

CELSO ROBERTO JESKE
Presidente

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Secretária